

# Faculdades Integradas Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 30 / 2009

Credenciada pela Portaria Ministerial  
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001  
Mantida pela  
Fundação Educacional Machado de Assis



## DISPÕE SOBRE PLANO DE EQUIVALÊNCIA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado,

- **Considerando** a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Direito a partir do segundo semestre de 2009;
- **Considerando** parecer da Coordenadoria do Curso de Direito e a RESOLUÇÃO CAS Nº 30 de 24 de julho de 2009, baixa a seguinte:

## PORTARIA

Art. 1º – São equivalentes os seguintes componentes curriculares:

SEM	DISCIPLINA ORIGINAL DO PPC	DISCIPLINA APÓS ALTERAÇÃO DO PPC
5º	DIREITO CIVIL III - CONTRATOS	DIREITO CIVIL III – TEORIA GERAL DOS CONTRATOS
5º	CONTRATOS COMERCIAIS	CONTRATOS EM ESPÉCIE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 27 de julho de 2009.

**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis